

PORTARIA Nº. 620 /2016, DE 24 DE junho DE 2016.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diárias para Viagem nº 105 emitida pela Diretoria Administrativa e Financeira, visando cobrir despesas de deslocamento da Diretora Administrativa e Financeira, **Danielle Mesquita Ramos de Oliveira** para participar de reunião para tratar de assuntos relacionados ao Ofício nº 4064/2016 - SES/GABSEC.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da Diretora Administrativa e Financeira da Fundação UnirG, **Danielle Mesquita Ramos de Oliveira**, Matrícula nº 2975, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas-TO

Período: 27.06.2016 a 27.06.2016

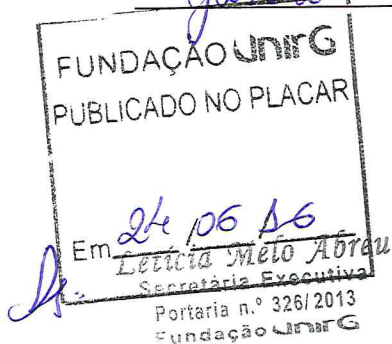
Objetivo: Participar de reunião para tratar de assuntos relacionados ao Ofício nº 4064/2016 - SES/GABSEC.

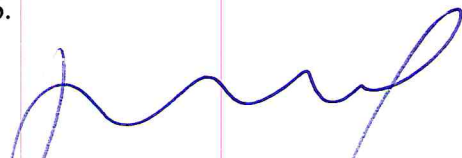
Valor Total: 75,00

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 24 dias do mês de junho de 2016.




Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 013/2013